



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº4/2021/CAPEPI/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), realizada em 28 de abril de 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, com início às oito horas e oito minutos e transmitida via *webconferência* Google Meet ([meet.google.com/ifi-dnby-zmf](https://meet.google.com/ifi-dnby-zmf)), reuniram-se os membros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), para reunião ordinária, sob a Presidência da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, prof<sup>a</sup>. Sindynara Ferreira. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da ata da reunião da CAPEPI de 10 de março de 2021; 2. Aprovação da ata da reunião da CAPEPI de 12 de março de 2021; 3. Explicação sobre a utilização de Fundação de Apoio - PROAD; 4. Revisão da IN 01/2018 que trata de aquisição de bens de TIC em projetos de pesquisa; 5. Minuta que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos referentes aos trabalhos de conclusão de curso (TCC) que contemplem a criação de uma tecnologia e sua proteção como propriedade intelectual; 6. Apresentação pelo Grupo de Trabalho da minuta que dispõe sobre a atuação dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) como docentes voluntários em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito do IFSULDEMINAS; 7. Deliberação sobre boas práticas em pesquisas científicas - elaboração de manual; 8. Nova resolução da CAPEPI e eleição de novos membros; 9. Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Ambiental do Campus Inconfidentes - GT instituído para análise - Campus Avançado Três Corações; 10. Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação do Campus Avançado Três Corações - GT instituído para análise - Campus Inconfidentes; 11. Análise quanto ao cadastro no DGP/CNPq dos Grupos de Estudos: a) Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências da Saúde (GEP-CS) do Campus Muzambinho, b) Grupo de Estudos em Olericultura (GEOL) do Campus Muzambinho e c) Grupo de Estudos em Nutrição de Plantas (GENP) do Campus Machado. 12. Informes: a) PMMG apoio da Reitoria com tutores para os cursos de Especialização - Gestão Ambiental do Campus Inconfidentes e Gestão Estratégica em Saúde do Campus Machado; b) Edital nº 01/2021 do IFES - Apoio à Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação Aplicada; c) Modelos de relatórios, parcial e final, para o Projeto Aprovado na CAPEPI em 2020, com recurso da DAE: Projeto de Apoio à Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo; d) Chancela via e-mail: I - Programa de apoio a projetos de ensino com interface entre pesquisa e extensão e II - Aprovação do cadastro no DGP/CNPq do Grupo de Estudo Planejamento Territorial e Ambiental (GEPLAN) do Campus Poços de Caldas; e) Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação.** Estavam presentes: Sindynara Ferreira (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação); Cristina Lúcia Janini Lopes (representando a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica); Eunice Cristina da Silva (Coordenadora

Geral de Pós-Graduação); Letícia Gomes de Morais Amaral (Machado); Brígida Monteiro Vilas Boas (Machado); Geslaine Frimaio da Silva (Inconfidentes); Paulo César dos Santos (Muzambinho); Leandro Gustavo da Silva (Muzambinho); Thomé Simpliciano Almeida (Passos); Juliano de Souza Caliarri (Passos); Rafael Felipe Coelho Neves (Poços de Caldas); Maria Cecília Rodrigues Simões (Pouso Alegre); Maria Josiane Ferreira Gomes (Pouso Alegre); Andresa Fabiana Batista Guimarães (Carmo de Minas), Carlos José dos Santos (Três Corações) e Marcelo Araújo Junqueira Ferraz (discente IFS). Ausências: Siméa Paula de Carvalho Ceballos (Carmo de Minas), Carolina Mariane Moreira (Poços de Caldas), Camila Souza dos Anjos Lacerda (Inconfidentes), Carlos Cesar da Silva (representando pela Geslaine - IFS) e Bruno Weber Ribeiro (Três Corações). Estavam presentes como convidados: Crisiane Rezende Vilela (Três Corações), Fernanda Aparecida Leonardi (Inconfidentes) e os representantes da PROAD: Honório José de Morais Neto (Pró-Reitor de Administração), Fabrício da Silva Faria (Diretor Administrativo) e Marco Antônio de Melo Azevedo (Coordenador Geral de Licitação). A prof<sup>a</sup>. Sindynara agradeceu a presença de todos e informou que conforme Art. 12 da resolução nº 106/2021 (Regimento da CAPEPI), a pedido, o desligamento dos membros no decorrer da gestão será feito, exclusivamente, por meio de requerimento formal, encaminhado ao presidente e apresentado em plenário, com registro em ata. Assim foi protocolado o pedido de desligamento do prof. Marcos Magalhães (Inconfidentes) a partir de 30 de março de 2021 como representante do NIPE, e a indicação do nome do prof. Carlos César da Silva, como titular (representante do NIPE) e a prof<sup>a</sup>. Geslaine Frimaio da Silva como suplente. Todos tiveram ciência. Na sequência solicitou autorização para adiantar 3 (três) pautas, sendo os itens 9, 10 e letra “e” do item 12, o que foi autorizado por todos. Passou-se então os itens **9. Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Ambiental do Campus Inconfidentes - GT instituído para análise - Campus Avançado Três Corações:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou que tanto o parecer do Campus Três Corações (TCO) como o da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG) foram enviados via e-mail para análise das sugestões à coordenadora do curso, prof<sup>a</sup>. Fernanda Aparecida Leonardi. Após, passou a palavra a Profa. Fernanda que comentou que as recomendações do parecer de TCO e CGPG foram acatadas, informou que a atualização dos dados dos membros do Conselho Superior será corrigida, bem como as sugestões de formatação e estrutura do texto em geral. Sobre o TCC afirmou que o mesmo não consta como disciplina na matriz curricular, constando somente a carga horária para sua realização (fez a consulta em outros PPCs do IFSULDEMINAS). As disciplinas totalizam 360 horas e o TCC seria no terceiro módulo do curso, se necessário, informou que pode alterar a matriz curricular transferindo uma disciplina do 2º para o 3º módulo. Sobre o parecer da CGPG informou que na resolução que tange as normas da Pós-Graduação consta a informação de que a orientação pode ser por servidores do IFSULDEMINAS, no que a servidora Eunice, concordou e pediu para desconsiderar o parecer com o pedido de adequação. Por fim a prof<sup>a</sup>. Sindynara agradeceu ao GT/TCO pela emissão do parecer e perguntou se alguém tinha mais sugestões; não havendo manifestação a prof<sup>a</sup>. abriu votação quanto a reformulação, que foi aprovado por unanimidade. A prof<sup>a</sup>. Sindynara agradeceu a presença da prof<sup>a</sup>. Fernanda e informou que ela tem até o dia 20 de maio de 2021 para fazer as correções/adequações sugeridas e enviar o PPC corrigido via SUAP para a CAPEPI para que possa tramitar nas próximas instâncias. Passou-se a seguir para o item **10. Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Supervisão, Inspeção e Orientação do Campus Avançado Três Corações - GT instituído para análise - Campus Inconfidentes:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou que os pareceres do GT e da CGPG foram enviados por e-mail à coordenadora do curso, prof<sup>a</sup>. Crisiane Rezende Vilela, e passou a palavra para as considerações. A prof<sup>a</sup>. Crisiane agradeceu as considerações enviadas nos pareceres e comentou que o Campus TCO na ocasião da criação do curso usou o mesmo modelo utilizado pelo Campus Muzambinho, apenas com modificações pontuais, para a demanda recebida da prefeitura. Comentou que o Campus TCO possui uma grande parceria com a prefeitura que cedeu vários imóveis e profissionais, entre outras coisas. Esse curso foi ofertado para docentes da prefeitura e contou com a participação de docentes do CEFET/Varginha, e agora surgiu a oportunidade de atualização da proposta pedagógica e a oportunidade de trazer para a realidade atual do Campus TCO. Sobre os pareceres informou que o prazo do curso consta 12 meses, a pedido da prefeitura de Três Corações, as sugestões de atualização e correção de informações foram acatadas, serão atualizadas as referências bibliográficas, será formalizado documento com as normas para o TCC e as demais sugestões dos pareceres serão aplicadas. Sobre a informação na página 71 do PPC sobre documentos para inscrição e emissão do diploma, a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou

que pode ser utilizado o texto do art. 10 da resolução 109/2021, no que a prof<sup>a</sup>. Geslaine corroborou a fala. Por fim a prof<sup>a</sup>. Sindynara agradeceu ao GT de Inconfidentes pela emissão do parecer e perguntou se alguém tinha mais uma sugestão; não havendo manifestação a prof<sup>a</sup>. abriu para votação C, que foi aprovado por unanimidade. A prof<sup>a</sup>. Sindynara agradeceu a presença da prof<sup>a</sup>. Crisiane e informou que ela tem até o dia 20 de maio de 2021 para fazer as correções/adequações sugeridas e enviar o PPC corrigido via SUAP para a CAPEPI para que possa tramitar nas próximas instâncias. Passou-se a seguir para o item **12. Informes e) Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara passou a palavra ao prof. Thomé (Passos) para apresentação das informações e encaminhamentos. O prof. Thomé comentou que o Campus Passos está a frente da realização do evento em 2021 e informou aos presentes os principais pontos da organização: sobre a data da realização foi informado que segundo o Decreto nº 10.497/2020 no seu Art. 1º que diz que fica instituído o Mês Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovações, comemorado no mês de outubro de cada ano, sendo assim o evento aconteceria em outubro independente da data da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e colocou para deliberação. Ficou aprovado os dias do evento para outubro/2021, independente da data da SNCT. Na sequência apresentou todas as datas que envolvem o cronograma da Jornada e Simpósio, cronograma que foi aprovado por unanimidade. Assim a partir de maio acontecerá o início da divulgação. Com relação aos Diretores de Modalidades o prof. Thomé informou que os Diretores já cadastrados na plataforma OCS estão sendo consultados/convidados para permanecerem na edição deste ano. Para os avaliadores internos, tanto para o dia do evento (on-line) como para a plataforma OCS, estão sendo consultados e convidados. Sobre a emissão dos certificados, o prof. Thomé comentou que está sendo analisada a possibilidade da utilização de outra plataforma para a emissão dos mesmos, já em consulta por membros da Comissão; o prof. Rafael (Poços de Caldas) aproveitou para comentar que aprova a ação pois infelizmente o SUAP está apresentando muitos problemas e não atende mais as especificidades da Jornada e Simpósio. Assim aprovou-se por unanimidade que a emissão dos certificados possa ocorrer em outro sistema, sem ser o SUAP, mesmo que o sistema aprovado não tenha o código de verificação, desde que respeitando as diretrizes da LGPD. Dando sequência prof. Thomé comentou que a comissão achou interessante usar uma Sigla para o evento e trouxe para discussão, a sigla sugerida foi JORSIMP 2021, prof. Carlos de Três Corações sugeriu JOSIF 2021; a prof<sup>a</sup>. Sindynara colocou o assunto em votação e teve como resultado: 08 votos para manter sem sigla, 1 voto para JORSIMP 2021, 4 votos para JOSIF 2021 e 1 abstenção. O evento permanecerá sem sigla. Prof. Thomé continuou informando que é preciso pensar em uma forma de classificação das apresentações no evento, um ranqueamento. A prof<sup>a</sup>. Sindynara comentou que ano passado ficou aprovada esta ação, principalmente no que tange ao Simpósio de PG; prof. Rafael (Poços) comentou que no ano passado foi feito um formulário, porém por conta dos problemas no SUAP não foi possível realizar a emissão dos certificados, e já pensando se a divulgação do ranqueamento não poderia ocorrer no lançamento do evento deste ano. A prof<sup>a</sup>. Sindynara abriu a palavra sobre a ação de ranqueamento e todos aprovaram. Continuando, o prof. Thomé informou que uma equipe está construindo um site que poderá ser aproveitado nos próximos anos e também que está sendo criada uma identidade visual para o evento (colaboração de todos na construção, será enviado link com questionário via e-mail e WhatsApp). Sobre avaliadores externos, o prof. Juliano comentou que seria interessante a participação principalmente nas áreas em que não temos avaliadores internos ou as áreas em que o número é pequeno, o que foi aprovado por unanimidade, ficando aprovado o convite/chamada para avaliadores externos ao IFSULDEMINAS. Prof. Paulo (Muzambinho) pediu a palavra e comentou que ficou um pouco incomodado com a questão de os certificados serem emitidos em outra plataforma; diante da manifestação, a prof<sup>a</sup>. Sindynara colocou o assunto em votação novamente e após votação foi aprovado por unanimidade que a comissão local tem autonomia para o uso de outro sistema sem ser o SUAP respeitando as diretrizes da LGPD. A seguir passou-se ao item **3. Explicação sobre a utilização de Fundação de Apoio - PROAD:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara passou a palavra aos membros da PROAD: Honório José de Moraes Neto (Pró-Reitor de Administração), Fabrício da Silva Faria (Diretor Administrativo) e Marco Antônio de Melo Azevedo (Coordenador Geral de Licitação). Honório fez uma ampla explicação de como se formalizam as parcerias com as Fundações de Amparo, após Marco Antônio comentou que as contratações com as fundações públicas têm condições e regras estipuladas na Lei nº 8.666 (Licitações) e que devem ser seguidas à risca, comentou que o uso do cartão pesquisador para execução de projetos é um pouco mais rápido e bem menos burocrático. Honório, Marco e Fabricio

responderam a várias dúvidas do prof. Carlos de Três Corações e Rafael de Poços de Caldas. Por fim o Diretor Fabrício comentou que estamos em processo de implantação do sistema SICONV, que aparentemente parece que será mais simples, mesmo assim, ainda burocrático, porém terá maior transparência em todo o processo de contratação, lembrando que é referente a recursos externos que passam pelo IFSULDEMINAS. Quando o recurso for direto para a Fundação não temos como responder, neste caso é diretamente com eles (Fundações). Após a explanação e respostas as diversas dúvidas, a prof<sup>a</sup>. Sindynara perguntou se mais alguém tinha alguma consideração, não havendo, agradeceu a presença do Honório, Fabrício e Marco Antônio e o pronto atendimento da PROAD em participar da reunião para esclarecimentos. Por fim, foi deliberado o convite para a FADEMA comparecer em uma reunião virtual da CAPEPI para explanação de procedimentos, o que será oficializado. Seguindo a pauta para o item **1. Aprovação da ata da reunião da CAPEPI de 10 de março de 2021:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara perguntou aos presentes se alguém tinha alguma consideração sobre os dizeres da ata, não havendo qualquer manifestação de correção a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Aprovação da ata da reunião da CAPEPI de 12 de março de 2021:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara perguntou aos presentes se alguém tinha alguma consideração sobre os dizeres da ata, não havendo qualquer manifestação de correção a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se a seguir ao item **4. Revisão da IN 01/2018 que trata de aquisição de bens de TIC em projetos de pesquisa:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou que a IN precisa ser atualizada e também que recebemos o pedido através do prof. Carlos de Três Corações, pois ela não está atendendo a contento devido a falta de definição do que seja realmente classificado como bem de TIC. A palavra foi passada ao prof. Carlos que fez a explanação das sugestões de atualização. Por fim prof. Carlos sugeriu incluir os dizeres sobre definição de uma TIC e a prof<sup>a</sup>. Sindynara também informou sobre a necessidade da informação sobre o bem ser de uso comum ou não. Aprovou-se que a informação sobre a definição de TIC será incluída, e votou-se para decidir se colocaria no corpo do texto ou no anexo (parecer). Com 9 votos para a inserção ser no corpo do texto e 2 no anexo, aprovou-se a inserção da informação sobre definição de TIC no corpo do texto da IN. Por fim a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou que enviaremos para avaliação do DTI/Reitoria, após para a Procuradoria e finalizando será compartilhado o texto final com os membros da CAPEPI por e-mail, para somente depois, ser publicada no site. Seguindo passou-se ao item **5. Minuta que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos referentes aos trabalhos de conclusão de curso (TCC) que contemplem a criação de uma tecnologia e sua proteção como propriedade intelectual:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara fez a explanação sobre o conteúdo da minuta explicando que se trata de um passo a passo com procedimentos para os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) que apresentem cunho inovador. Prof<sup>a</sup>. Maria Cecília de Pouso Alegre questionou sobre um exemplo de um TCC de uma empresa familiar na área de inovação, no que foi respondido que independente do caso a minuta é aplicável, principalmente onde já foi identificado cunho inovador. A prof<sup>a</sup>. Cristina comentou que esse caso de POA chegou ao seu conhecimento e que as instruções foram passadas ao prof. orientador, sobre o que é sigilo ou não sigilo, procedimentos nos casos em que houver patente, como redigir o TCC com limites no caso de inovação, acordo de cooperação técnica com a empresa, compartilhamento de espaço e conhecimento. Após a prof<sup>a</sup>. Sindynara pediu a manifestação dos presentes sobre a aprovação da minuta, que foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se para o item **6. Apresentação pelo Grupo de Trabalho da minuta que dispõe sobre a atuação dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) como docentes voluntários em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito do IFSULDEMINAS:** a palavra foi passada ao prof. Juliano (Passos), coordenador do GT, que fez a leitura de item a item da minuta, principalmente nos casos em que precisavam de discussão e decisão na CAPEPI. O primeiro ponto a ser definido foi se a minuta seria para atuação dos TAEs somente nos cursos de Pós-Graduação (PG) *Lato sensu* ou se estenderia para os cursos de *Stricto sensu*; a prof<sup>a</sup>. Sindynara abriu votação para a questão tendo como resultado, 2 votos para incluir os PPGs de mestrado, 5 para não incluir e 4 abstenções, sendo assim a IN será para atuação dos TAEs nos cursos de PG Lato sensu; o segundo ponto que precisava de uma definição era sobre a qualificação dos TAEs para atuação como docentes voluntários na PG, que após votação que teve como resultado 1 voto para qualificação mínima de especialização, 5 para mínimo de mestrado e 4 abstenções, definiu-se que a qualificação mínima dos TAEs para docência voluntária nos cursos de PG Lato sensu será de mestrado. Sobre a exigência de experiência anterior em docência foi definido (3 votos com experiência, 4 votos sem experiência e 3 abstenções) que não será solicitada experiência anterior em docência. Definiu-se também que o setor responsável por receber o pedido de credenciamento sendo votado entre Diretoria de

Desenvolvimento Educacional (DDE) e Colegiado, ficando 4 votos para DDE, 3 votos para Coordenador de Curso e 2 abstenções, foi realizado também ajustes nos documentos. Após o término das sugestões e finalização dos itens e anexos, a prof<sup>a</sup>. Sindynara pediu aos presentes para votarem sobre a aprovação da IN que trata da atuação dos TAEs como docentes voluntários, que foi aprovada com 9 votos a favor e 1 contrário. Por fim a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou que a IN será encaminhada para o Colégio de Dirigente, DDE/Diretoria de Ensino, Procuradoria e voltará novamente para a apreciação dos membros da CAPEPI a versão final. Dado o avançado da hora (12h09) foi realizada o intervalo para refeição. Acertou-se de voltar a se reunir às 13h para finalização da pauta da CAPEPI, os profs. Thomé (Passos), Andresa (Carmo de Minas) e Brígida (Machado) justificaram antecipadamente a ausência na reunião na parte da tarde por terem outros compromissos agendados anteriormente. Após intervalo deu-se início a segunda parte da reunião da CAPEPI, às 13h15 minutos após quórum. Dando sequência a pauta passou-se ao item **7. Deliberação sobre boas práticas em pesquisas científicas - elaboração de manual:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara lembrou que o assunto foi discutido na CAPEPI de março e que ficou deliberado na ocasião que o assunto voltaria na próxima reunião. A prof<sup>a</sup>. fez uma breve explanação do assunto e informou que foram enviados como modelo 02 (dois) guias/manuais já utilizados por outras instituições e que precisamos deliberar se criaremos um manual do IFSULDEMINAS com boas práticas em pesquisas científicas ou postergamos o assunto, após colocou o assunto em votação, que teve 6 votos a favor da criação de um GT para elaboração do manual e 2 abstenções. Seguindo deliberou sobre a formação do GT que contará com os seguintes membros: prof. Leandro (Muz) que será o Coordenador do GT, prof. Juliano (Passos), prof<sup>a</sup>. Geslaine (IFS) e prof<sup>a</sup>. Maria Josiane (POA). Seguiu-se para o item **8. Nova resolução da CAPEPI e eleição de novos membros:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou sobre a atualização do regimento da CAPEPI por meio da Resolução nº 106 de 25 de março de 2021, e que é necessário instituir uma Comissão Eleitoral para o processo seletivo dos membros constantes nos itens IX e X. A nova resolução estabelece no artigo 2º a composição, que será: “I – Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que a presidirá; II – Diretor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação; III – Diretor(a) de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo; IV – Coordenadores(as) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, sendo um de cada campus; V – Coordenador(a) do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT); VI – Coordenador(a) ou servidor lotado na Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da PPPI; VII – Coordenadores(as) do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT), sendo um de cada campus; VIII – Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE), envolvido em projetos de pesquisa e indicado por seus pares, sendo um de cada campus; IX – Dois docentes efetivos e em efetivo exercício envolvidos em projetos de pesquisa, eleitos institucionalmente, sendo de campus distintos; X – Dois técnico-administrativos efetivos e em efetivo exercício, eleitos institucionalmente, sendo de campus distintos; XI – Coordenadores de cursos Stricto sensu ou seu representante e XII – Um discente de cada campus, envolvido em projetos de pesquisa e indicados pelo NIPE ou GEAPE, sem presença obrigatória, ou seja, não entrará no cômputo do quórum da Câmara, porém com direito a voto. § 1º Os membros da CAPEPI identificados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do caput serão membros natos e cumprirão mandato em concordância com o tempo em que se mantiverem na função; § 2º Os membros da CAPEPI identificados no inciso VIII do caput deste artigo serão escolhidos pelos seus pares, com os respectivos suplentes, e terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução e § 3º Os membros da CAPEPI identificados no inciso IX e X do caput deste artigo serão escolhidos pelos seus pares, por meio de eleição institucional, em edital próprio e terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução. Os respectivos suplentes poderão ser de diferentes campi e será seguida a listagem de classificação”. Neste caso, para a eleição dos representantes dos itens IX E X, a intenção é que os servidores docentes efetivos e em efetivo exercício envolvidos em projetos de pesquisa bem como servidores técnico-administrativos efetivos e em efetivo exercício se inscrevam como interessados em compor a CAPEPI. Após o período de inscrição, será publicada a lista de inscritos interessados e em seguida, será iniciado o processo de votação, respeitando os seus pares. A votação será institucional. Os dois representantes mais votados para ambos os cargos serão os titulares e, seguindo a listagem de classificados, os outros dois mais votados, serão os suplentes, seguindo processo parecido com o que aconteceu com a Câmara de Ensino (CAMEN) e Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Após a explanação foi constituída a Comissão Eleitoral: Rafael (Poços), Paulo (Muz) e Eunice (PPPI-Reitoria) para os encaminhamentos do edital e demais processos necessários. Seguindo para o item **11. Análise quanto ao**

**cadastro no DGP/CNPq dos Grupos de Estudos: a) Grupo de Estudos e Pesquisa em Ciências da Saúde (GEP-CS) do Campus Muzambinho; b) Grupo de Estudos em Olericultura (GEOL) do Campus Muzambinho; c) Grupo de Estudos em Nutrição de Plantas (GENP) do Campus Machado:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou que recebemos os pedidos para transformação de Grupos de Estudos (GEs) em Grupos de Pesquisa (GPs) certificados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq. Informou que o pedido de transformação do Grupo de estudos de Olericultura foi retirado da pauta por falta do envio da documentação para conferência. Neste caso solicitou manifestação dos membros presentes sobre os pedidos de transformação dos GEs: Nutrição de Plantas (MCH) e Ciências da Saúde (Muz), que foram aprovados por unanimidade. Após aprovação pela CAPEPI os líderes serão cadastrados na plataforma do DGP/CNPq e serão passadas as instruções sobre o cadastramento. Seguiu-se para o item **12. Informes: a) PMMG apoio da Reitoria com tutores para os cursos de Especialização - Gestão Ambiental do Campus Inconfidentes e Gestão Estratégica em Saúde do Campus Machado:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou que por meio de recurso do discricionário do Reitor foi aprovada a contratação de 2 (dois) tutores para cada curso em parceria com a PMMG. Todos tiveram ciência. **b) Edital nº 01/2021 do IFES - Apoio à Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação Aplicada:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou que no edital publicado ficou permitido o envio de 1 (uma) proposta institucional com 5 (cinco) projetos. Assim foi realizada consulta aos Campi por meio dos Coordenadores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e tivemos o retorno de 5 (cinco) Campi interessados e 3 (três) que no momento não teriam interesse em enviar projeto. Assim não foi preciso fazer uma seleção interna. Os cinco Campi que manifestaram interesse poderão enviar o projeto dentro da proposta institucional: Campus Avançado Carmo de Minas, Campus Inconfidentes, Campus Poços de Caldas, Campus Muzambinho e Campus Passos. Ficou combinado que no dia 24/05 (segunda-feira) os Campi deverão apresentar à PPPI o projeto completo - com toda a documentação necessária, para proceder à submissão. Fica claro no Edital que será possível a contemplação de até 3 (três) projetos e a seleção será realizada pelo IFES. Havendo recurso os outros 2 (dois) poderão fazer parte (entrarão em lista). No ato do envio deverá ser anexado em único arquivo em PDF no modelo do Anexo I do edital com a cópia do currículo *Lattes* atualizado do coordenador, do extensionista e do colaborador externo juntamente com a declaração escolar de cada estudante integrante da equipe executora do projeto. Todos tiveram ciência. **c) Modelos de relatórios, parcial e final, para o Projeto Aprovado na CAPEPI em 2020, com recurso da DAE: Projeto de Apoio à Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo:** foi informado, para conhecimento, que no início do mês de abril foi enviado para todos os coordenadores dos ecossistemas com cópia aos NIPes/GEAPes o modelo de relatório parcial e final do projeto de Apoio à Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo que foi aprovado pela CAPEPI com uso de recurso da DAE, via PIBO. Também reforçamos que o processo será enviado pelo NIPE/GEAPE para o NIT (PPPI-DITE-CNIT) via SUAP em até 30 dias após a finalização do projeto, ou seja, em janeiro/2022, com todos os documentos a serem anexados no processo. Todos tiveram ciência. **d) Chancela via e-mail: I - Programa de apoio a projetos de ensino com interface entre pesquisa e extensão:** a prof<sup>a</sup>. Sindynara informou que este programa tem por objetivo, exclusivamente, fomentar a criação, o desenvolvimento e a divulgação de projetos de ensino com interface com a pesquisa e a extensão, desenvolvidos no âmbito do IFSULDEMINAS, por meio da disponibilização de recursos financeiros aos campi. O e-mail foi enviado no dia 05 de abril de 2021 com retorno até o dia 08/04. Todos referendaram a decisão de aprovação. **II - Aprovação do cadastro no DGP/CNPq do Grupo de Estudo Planejamento Territorial e Ambiental (GEPLAN) do Campus Poços de Caldas:** a prof<sup>a</sup>. informou que o e-mail sobre a consulta aconteceu no dia 06 de abril com retorno até o dia 08/04. Todos referendaram a decisão de aprovação. Por fim deixo um convite para o Evento da Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP) que acontece na data de hoje, às 14h; momento em que será tratado sobre olimpíadas científicas e mais precisamente sobre a Olimpíada Brasileira de Agropecuária. Teremos a participação de três alunos que participaram de edições anteriores, dois orientadores de equipes e quatro membros da equipe. Pedimos a participação e divulgação principalmente para os cursos técnicos dos Eixos Tecnológicos de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia e Recursos Naturais. Todos tiveram ciência. A seguir a prof<sup>a</sup> Sindynara abriu a palavra para informes dos campi, não houve manifestação e não tendo nada mais a tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às treze horas e trinta e oito minutos e eu, Eunice Cristina da Silva, lavrei a presente ata, que após lida segue aprovada. Pouso Alegre/MG, vinte e oito (28) de abril de dois mil e vinte e um.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sindynara Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 04/08/2021 14:22:13.
- **Eunice Cristina da Silva, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 04/08/2021 14:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169430

Código de Autenticação: 1c1178c063



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais